



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.020, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação do serviço de engenharia referente à instalação elétrica de média tensão.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo nº 23282.005805/2018-72,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação do serviço de engenharia referente à instalação elétrica de média tensão, para atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Carina Peixoto Leite	2151078	917.289.753-87	Titular
	Cantídio Guilherme Stuart Guimarães Filho	2150980	633.387.423-04	Suplente
FISCAL TÉCNICO	Jordão Campos Morais Pinheiro	2334044	005.101.323-16	Titular
	Fábio Araújo Nogueira	2234420	036.021.633-18	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

A